



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 25/2013.

RECEBIDO
Em 16/04/2013
[Signature]
Fábio Melreles de Moraes
DIRETOR

REAJUSTA O VALOR DO
SUBSÍDIO DOS VEREADORES A
PARTIR DO MÊS DE ABRIL DE
2013.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O valor do subsídio dos vereadores é reajustado em 6% (seis por cento), referente à reposição salarial concedida aos funcionários públicos municipais (Lei Nº.1400/2013), sendo que o subsídio passa a ser de R\$ 4.130,07 (quatro mil cento e trinta reais com sete centavos), e a Verba de Representação do Presidente será de R\$ 2.065,03 (dois mil sessenta e cinco reais com três centavos), a partir de 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em

APROVADO
Em: 16/04/13
[Signature]
PRESIDENTE

Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal

AUTOR DO PROJETO

POR
UNANIMIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 16/04/13

[Signature]
MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES
Presidente do Legislativo Municipal
Vereador do PP

